



# ERRATA

---

## PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CAPINA E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **NO EDITAL, CAPÍTULO VIII, ONDE SE LÊ:**

**“8.1.3.1.4 - A comprovação do vínculo profissional a que se referem o **subitem 8.1.3.2.3** dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

**I – No caso de vínculo empregatício:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

**II – No caso de vínculo societário:** ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

**III – No caso de profissional autônomo/liberal:** contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.”

### **LEIA-SE:**

**“8.1.3.1.4 - A comprovação do vínculo profissional a que se referem o **subitem 8.1.3.1.3** dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

**I – No caso de vínculo empregatício:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

**II – No caso de vínculo societário:** ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

**III – No caso de profissional autônomo/liberal:** contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos **ou Certidão de Pessoa Jurídica constando o nome como responsável técnico da mesma.”**

**OBS: AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço:  
[www.governadorcelsoramos.sc.gov.br](http://www.governadorcelsoramos.sc.gov.br)

Governador Celso Ramos, 11 de junho de 2019.

**PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA**  
**Secretário de Administração**